

Fls.

Processo: 0320228-51.2019.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

Autor: VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Christina Berardo Rucker

Em 05/12/2019

Despacho

Nos termos da Lei 11.101/2005, antes de apreciar qualquer providência e considerando a necessidade de se dar eficiência e eficácia aos atos judiciais deste Juízo Empresarial, nomeio Siqueira Botrell Almeida e Silva Advogados Associados, CNPJ 21.325.549/0001-26, com endereço na Rua da Quitanda nº52/12º andar, tendo como reponsável Antonio Cesar Siqueira, tels. 2240-1978 e 98183-1457, para apresentar, em 05(cinco) dias, relatório sucinto sobre a composição da dívida concursal e o cumprimento dos requisitos do art. 51, da LRJF pela Requerente, bem como em relação a viabilidade da recuperação da requerente.

Desde já fixo a remuneração em R\$8.000,00 (oito mil reais), para elaboração do referido relatório.

Intime-se-o para o trabalho, com urgência.

Rio de Janeiro, 06/12/2019.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **46E2.CCSL.96E9.WIJ2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos